



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 18/06/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 18/06/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do 4º TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Janete de Fátima Schmitz
Diretora Interina do Departamento de Licitações

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2012 - PMM

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO
DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIERA,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E
A EMPRESA R. N. DINA & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R. N. DINA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 10.665.811/0001-65, com sede à Rua Sombreiro, n.º 10, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Ronaldo Nivaldo Dina, inscrito no CPF n.º 025.810.229-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$21.993,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais)**, conforme especificado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
Granilite (Granitina)	m ²	191	R\$ 26,00	
Concreto 30Mpa – e=15cm	m ²	195	R\$ 13,00	
Alvenaria com reboco, emboço, chapisco e pintura	m ²	270	R\$ 35,20	
Aterro	m ³	266	R\$ 43,00	
			Total	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de junho do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de julho do corrente ano.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária abaixo ao Contrato:

08 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

08.01 Gabinete do Secretário

27881200141035 Construção

(768) 4.4.90.51.00 Obras e Instalações (fonte 0)

Reserva de saldo n.º 998

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

R. N. DINA & CIA LTDA

Ronaldo Nivaldo Dina
CPF N.º 025.810.229-22
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

APROVAR

A celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **R. N. DINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 10.665.811/0001-65, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIERA**, no valor de **R\$21.993,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais)**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal